

Goiânia, 19 de abril de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
TR N.º 052/2021**De: Farmácia****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidarietàade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CÓDIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	CONSUMO DIÁRIO	QUANT. SOLICITADA
7017	ACIDO FOLICO COMP 5MG	COMP C/5MG	5	150
47897	ACIDO FOLINICO COMP 15 MG	COMP C/15MG	6	200
29288	ACETILCISTEINA GRANULADO 600 MG ENV	ENVELOPEC/5G	13	400
42397	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO SOL. P/INFUSAO 400MG/200ML	BOLSA C/400MG	2	60
5814	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR C/100ML	3	100
39691	ESCOPOLAMINA SOL INJ 20MG/ML AMP 1ML	AMP C/1ML	13	400
18643	ETOMIDATO SOL INJ 2MG/ ML 10ML	AMP C/10ML	2	60
4910	FENITOINA COMP 100MG	COMP C/100MG	10	300
29303	FENOBARBITAL 200MG/ML - 1ML	AMP C/200MG	10	300
47874	GANCICLOVIR PO P/ SOL INJ 500MG	FR C/500MG	3	100
38998	ITRACONAZOL CAPS. 100MG	CAPS C/100MG	13	400
10084	LOSARTANA 50MG	COMP C/50MG	10	300

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso judicial. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

César Almeida de Assunção

27387	LORAZEPAM 2MG	COMP C/2MG	3	100
43912	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML - 10ML	AMP C/10ML	3	100
32181	MORFINA 10MG COMP	COMP C/10MG	10	300
10896	OMEPRAZOL SOL INJ 40MG	AMP C/40MG	10	300
8549	PARACETAMOL COMP 500MG	COMP C/500MG	10	300
27897	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG	COMP	10	300
18595	RISPERIDONA 2MG	COMP C/2MG	6	200
5166	SULFATO FERROSO COM 40MG DE FERRO	COM C/40MG	6	200
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	FRASCO	1	30
10560	TIAMINA 300MG	COMP C/300MG	10	300
11155	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12 COMP 5000MCG	COMP	10	300
40604	ENOXAPARINA SODICA 40MG/ML SER 0,4ML	SERINGA 0,4ML	13	400
31514	LEVETIRACETAM 250MG	COMP C/250MG	6	200

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

  
César Almeida de Assunção  
Comprador

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.


**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Larissa de Souza Melo  
Supervisora de Farmácia  
CRF: 14374 CEAP-SOL

---

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia CEAP-SOL  
CRF/GO: 14374

  
Eni Esp. Camilla A. Salazar da Silva  
Coordenadora Operacional  
CEAP-SOL ISS

  
César Almeida de Assunção

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.